



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
DIREÇÃO GERAL CAMPUS BREVES

OFÍCIO CIRCULAR Nº 012/2023/DG/IFPA Campus Breves

Breves, 11 de agosto de 2023.

Aos Departamentos, Coordenações, Setores e demais unidades da estrutura organizacional do IFPA Campus Breves

Assunto: Ponto Facultativo nos dias 14 e 15/08/2023.

Senhores(as),

1. Tendo em vista o que dispõe a Lei Estadual nº 5.999/1996, que no Âmbito do Estado do Pará, estabeleceu dia 15 de agosto, Adesão do Grão-Pará à Independência do Brasil, feriado civil e, conforme Resolução CONSUP/IFPA nº911/2022 que definiu os calendários acadêmicos 2023 de Educação Básica e Profissional, de Ensino de Graduação e de Ensino de Pós-Graduação do Campus Breves, comunicamos que nos dias: 14.08.2023 (segunda-feira) será ponto facultativo e 15.08.2023 (terça-feira) será feriado.
2. Entretanto, de modo a não causar prejuízos à comunidade, os detentores de cargo ou função de confiança poderão se auto convocarem quando as circunstâncias exigirem, de modo a se evitar alegações de que trabalho ou atividade essencial deixou de ser atendida em razão do estabelecido acima. As atividades, já agendadas, poderão ser mantidas ou reagendadas.
3. Atenciosamente

ALEXANDRE NUNES DA SILVA
Diretor Geral – IFPA Campus Breves
Portaria nº 3713/2023-GAB/Reitoria